

**CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI**

CNPJ: 35.127.463/0001-01
 RUA ANFRISIO MACEDO, 130, CENTRO
 CEP: 64.680-000 – PADRE MARCOS – PIAUÍ

Lucicleide e sua mãe Dona Júlia, que estão de aniversário neste mês de abril, reforçando que a mulher é a base da família e da sociedade. Por fim, não havendo mais inscitos, o Presidente Iranildo Carvalho fez seu pronunciamento, agradeceu aos presentes, destacou a importância das matérias discutidas e aprovadas, enfatizou a importância da construção da passagem molhada da barragem Boa Esperança, tempo em que parabenizou a gestão do Prefeito Valdinar Silva por essa conquista, e declarou encerrada a sessão ordinária da Câmara. Estiveram presentes à sessão, Maria esposa do vereador Adão, a esposa do vereador Iranildo Gracilene Carvalho, Rodolfo filho do vereador Iranildo, Adenilda Bento Ex. vereadora de Vila Nova do Piauí, Eduardo, servidor público efetivo da Câmara, Jair Carvalho, o jornalista Valdo Filho, Josivanha esposa do vereador Bonifácio, Jade filha do vereador Bonifácio, Deusdete Benedito, Ivanildo da localidade Capim Grosso, Tiago funcionário da prefeitura, assessores jurídicos da Câmara, Dra. Josélia Carvalho e Dr. Felipe Rocha, Robério do portal Piauiemfoco, Kleber, responsável pelas transmissões das nossas sessões. O senhor presidente da Câmara Iranildo Carvalho agradeceu a Deus e aos presentes, pediu a Deus proteção e agradeceu a presença de todos nós vereadores e vereadoras. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente Iranildo Carvalho, encerrou a sessão sobre a proteção de Deus e eu, Antônio Francisco de Carvalho, 1º Secretário da Mesa redigi a referida ata que após lida e achada conforme será assinada por todos os vereadores presentes à Sessão.

Iranildo F. Carvalho
Adenilda Bento
 ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

José Bonifácio da Silva
Heltony da Silva
José Milton de Mota
José da Silva

Id:0E289F84070BC6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 020/2023

Procedimento Licitatório: nº 02/2023 – Inexigibilidade

Processo Administrativo: nº 023/2023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E RECURSOS NO CONTENCIOSO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E TRF DA 1ª REGIÃO, NA ÁREA ESPECÍFICA

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 15.070.262/0001-08

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de março de 2024.

Vigência: por igual período.

**Id:13B5B5657D33C9C8****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**

Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04

CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 031/2024

Processo Administrativo: nº 036/2024

Procedimento Licitatório: nº 023/2024

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80.

Assinatura: 06 de maio de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Global: R\$ 58.441,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Id:0471B9397845C377**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS PRÓPRIOS PARA FESTA JUNINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

PREÇOS: Do dia 06/05/2024 até o dia 09/05/2024 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).

Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplcurrulinhos2023@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção se encontra no endereço eletrônico <https://currulinhos.pi.gov.br/> ou por meio do e-mail cplcurrulinhos2023@gmail.com.

Maiores informações e esclarecimentos: Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000.

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 03/05/2024 a 09/05/2024.

CURRALINHOS-PI, 03 de maio de 2024.

Agente de Contratação